

1.1. Trata-se da análise da proposta comercial e da documentação de habilitação apresentada pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, no âmbito da Contratação SISLOG nº 118698 cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para execução do remanescente das obras de duplicação da Rodovia GO-210, compreendendo a proteção dos serviços parcialmente executados, a conclusão do pavimento rígido na pista esquerda e a execução dos serviços de drenagem, no trecho de 2,49 km compreendido entre a interseção com a Rodovia GO-333 e a proximidade da interseção com a Rodovia GO-174.**

1.2. No que se refere à proposta comercial apresentada pela licitante LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, constante no SISLOG nº 42717, a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias realizou verificação detalhada dos documentos que a compõem, com o objetivo de aferir sua conformidade com os parâmetros técnicos e orçamentários adotados por esta Diretoria, bem como com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.3. Da análise efetuada, constatou-se que a proposta apresentada não apresenta incompatibilidades em relação aos critérios técnicos e orçamentários adotados por esta Diretoria, tampouco inconsistências que comprometam sua viabilidade de execução. Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os referenciais utilizados pela Administração, não tendo sido identificados indícios de inexecuibilidade ou de desequilíbrio na composição de preços.

| Licitante | Valor GOINFRA | Valor Licitante | Desconto | Resultado | Motivo |
|-------------------------------|------------------|------------------|----------|--------------|--|
| LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A | R\$ 6.380.093,37 | R\$ 6.379.093,37 | 0,02% | CLASSIFICADA | Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. |

1.4. Dessa forma, conclui-se que a proposta comercial apresentada pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A mostra-se exequível e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, não havendo questionamentos ou diligências pendentes quanto à proposta de preço.

1.5. No que se refere à habilitação técnica, a análise compreendeu a verificação da qualificação técnico-profissional e da qualificação técnico-operacional da licitante LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com base na documentação constante no evento SISLOG nº 42716, confrontada com as exigências estabelecidas na relação de documentos exigidos constante no SISLOG nº 341421.

1.6. Inicialmente, procedeu-se à análise da qualificação técnico-profissional, mediante verificação do profissional indicado para o desempenho das funções exigidas no edital. Constatou-se que o profissional apresentado atende aos requisitos mínimos de experiência estabelecidos no Termo de Referência, conforme demonstrado pela documentação técnica apresentada.

1.7. Em relação à qualificação técnico-operacional, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados demonstram a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, bem como o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos para os serviços considerados de maior relevância técnica. Constatou-se, ainda, que a comprovação foi realizada em conformidade com a limitação do número máximo de atestados prevista no edital.

1.8. A seguir, apresenta-se o Resumo da Conferência da Habilitação Técnica:

| LICITANTE 01 | | SITUAÇÃO: | | | |
|---|---|---------------------------|---|--------------------|--------------------|
| LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A | | HABILITADA | | | |
| CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | | | | | |
| PROFISSIONAL 01 | | | | | |
| NOME: | LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA | | ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS HABILITADO | | |
| REGISTRO CREA Nº.: | 22168/D-MG | Doc. às Fls.: 1265 a 1267 | | | |
| CATEGORIA: | Responsável Técnico | | | | |
| CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL | | | | | |
| INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.: | 43490 | Doc. às Fls.: 1238 a 1243 | | | |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA: | APRESENTADO | Doc. às Fls.: 00 a 00 | | | |
| ITEM | TIPO DE OBRA OU SERVIÇO A SER COMPROVADO | | | ATENDIMENTO | |
| 01 | EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA | | | SIM | |
| 02 | EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | SIM | |
| ITEM | TIPO DE SERVIÇO A SER COMPROVADO | UND | QTD APRESENTADA | QTD ACEITA | ATENDIMENTO |
| 01 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ | t | 68537,49 | 68.537,49 | SIM |
| 02 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA | m3 | 4416,03 | 4.416,03 | SIM |
| 03 | PAVIMENTO DE CONCRETO | m3 | 599,80 | 599,80 | SIM |
| 04 | ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - U SINA | m3 | 7661,39 | 7.661,39 | SIM |

1.9. Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A atende integralmente às exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual permanece habilitada no certame.

1.10. Assim, considerando o resultado da análise da proposta comercial e da documentação de habilitação técnica apresentada, esta Diretoria manifesta-se pela classificação da proposta comercial da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, por se mostrar exequível e compatível com os parâmetros adotados pela Administração, bem como pela sua habilitação técnica no presente procedimento.

1.11. Encaminham-se os autos para as providências subsequentes quanto à continuidade do procedimento administrativo.